JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 540/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de nº522/03, de 06.11.03, que designou a Dra. **JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA,** Juíza Eleitoral da 22ª Zona, com sede na Comarca de Morrinhos-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 45ª Zona, sediada na Comarca de Pontalina-GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente